

Passo a passo Credenciamento de Peritos, Intérpretes e Tradutores - Siper





Orientações gerais acerca dos procedimentos eletrônicos de cadastro e de inscrição de peritos, tradutores e intérpretes para atuação nos processos judiciais cíveis em tramitação no Poder

Judiciário do Estado do Ceará:



O Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes nº 02/2020 foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de janeiro de 2020 (segunda-feira), e considerado publicado em 14 de janeiro de 2020 (terça-feira), contemplando a inscrição para as categorias de peritos, tradutores e intérpretes, a serem credenciados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará para atuação nos processos judiciais cíveis que tramitam na Justica Gratuita e/ou Justica Não Gratuita, segundo escolha do(a) candidato(a), devendo ser indicadas também a(s) comarca(s) onde o(a) candidato(a) deseja atuar.

O texto integral do Edital em referência







Atualmente, as inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema de Peritos (SIPER), que também pode ser acessado por intermédio do portal do TJCE ou clicando **aqui**.



 $\left(02 \right)$

Em primeiro lugar, o(a)

candidato(a) deverá clicar no link "FAÇA A SUA INSCRIÇÃO NO SIPER".

O(a) candidato(a) deverá escolher a opção "NÃO SOU CADASTRADO", digitar o seu nome completo, um e-mail de contato, repetir o código alfanumérico exibido automaticamente, e clicar em

"ENVIAR".





O sistema enviará ao(à) candidato(a), de forma automática, um "LOGIN" e uma "SENHA" para acessar o sistema novamente e realizar o cadastro e a inscrição.



Ao acessar o sistema SIPER, com o link recebido, o(a) candidato(a) deverá selecionar a aba "CADASTROS", na parte superior da tela.



(05) O(a) candidato(a) deverá preencher

os campos relativos aos seus dados pessoais, digitalizar e inserir, em formato ".pdf", os documentos relativos ao cadastro (CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E FICHA DE CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO DO CEARÁ) e clicar na opção "ATUALIZAR DADOS", na parte inferior da tela, para que o sistema armazene as informações

inseridas.





Ao finalizar tais procedimentos, o sistema exibirá a mensagem "AGUARDANDO ANÁLISE", indicando que o cadastro encontra-se concluído e permanecerá na situação

"AGUARDANDO ANÁLISE".



Concluída a etapa descrita, o(a) candidato(a) deverá clicar na aba "INSCRIÇÕES", na parte superior da tela, a fim de prosseguir no sistema, para realizar a inscrição eletrônica.







Na etapa da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar: - O EDITAL 02/2020; - A CATEGORIA e;

(perito, tradutor ou intérprete) - A ÁREA DE ATUAÇÃO.

Se o(a) candidato(a) escolher a categoria "PERITO", deverá selecionar a área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

O Edital de Credenciamento nº 02/2020 contempla inúmeras áreas de atuação,

a exemplo de:



CORRETAGEM DE IMÓVEIS

TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE

ECONOMIA



Se o(a) candidato(a) escolher a área de atuação "MEDICINA", deverá selecionar a "ESPECIALIDADE":



CLÍNICA MÉDICA



OFTALMOLOGIA





E ETC...

Se o(a) candidato(a) selecionar a categoria TRADUTOR ou INTÉRPRETE, deverá selecionar, no campo ÁREA DE

ATUAÇÃO, o idioma adequado:



E ETC...







Em seguida, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atuação pretendida: SOMENTE JUSTIÇA GRATUITA, SOMENTE JUSTIÇA NÃO GRATUITA

OU JUSTIÇAS GRATUITA E NÃO GRATUITA.



(10): Após, o(a) candidato(a) deverá digitar um MINICURRÍCULO, escolher a(s) comarca(s) onde deseja atuar e preencher as caixas de seleção relativas à declaração de idoneidade para contratar com

> a Administração Pública e à inexistência de vínculo com entidades previdenciárias estaduais e municipais na condição de perito.



Por último, o(a) candidato(a) deverá digitalizar, em formato ".pdf", todos os documentos

relativos à inscrição nos campos

correspondentes





14

Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá clicar em "ENVIAR".

Em seguida, o sistema indicará a numeração da inscrição e exibirá a mensagem "AGUARDANDO ANÁLISE", indicando que a inscrição passará a figurar na fila de trabalho das inscrições que se encontram aguardando análise.

Após a conclusão das etapas acima descritas, os cadastros e as inscrições são submetidos à análise nesta Secretaria Judiciária de Segundo Grau, também na forma eletrônica, segundo a ordem cronológica de cadastro/inscrição.







Se houver necessidade de AJUSTE na documentação apresentada, o(a) candidato(a) receberá um e-mail informativo, com a fixação do prazo

de 30 dias para a realização do(s) ajuste(s) necessário(s).

Se a documentação estiver correta, a inscrição será HABILITADA, e o(a) candidato(a) aguardará a publicação do Termo de Homologação de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes no Diário da Justiça Eletrônico, o que também



será comunicado por e-mail.

A partir da data da publicação em referência, será iniciada a validade de 36 (trinta e seis) meses do credenciamento, e o(a) profissional credenciado(a) estará apto(a) a receber nomeações judiciais, no sistema SIPER.





Se ocorrer algum problema operacional no

sistema durante o procedimento de cadastro/inscrição, o(a) candidato(a) deverá abrir chamado junto à Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (CATI), por meio do telefone (85) 3366-2966.



Credenciamento de Peritos, Intérpretes e Tradutores Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (85) 3207-7728 👰 peritos@tjce.jus.br